



PUBLICADO EM 03/04/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 3 de abril de 2012.

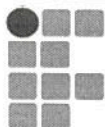
Portaria nº 130 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor docente **Adamô Dal Berto** para fiscalizar e acompanhar o fornecimento da empresa MI Comércio e Serviço de Informática Ltda ME, cujo objeto reporta-se à **aquisição de material permanente (dois KIT CISCO)**, para o IF Catarinense – Câmpus Avançado São Francisco do Sul, conforme Adesão SRP nº 04/2012 – IF Sertão Pernambuco, pertinente ao Empenho 2012NE800172.
2. Esta portaria tem validade a partir desta data.
3. Publique-se.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89.245-000
(47) 3803-7200 / ifc@araquari-ifc.edu.br